

FAQ



Convênio Pix Automático CAIXA

SUMÁRIO

1. O QUE É?

- 1.1 O que é o Pix Automático?
- 1.2. Qual o objetivo do Banco Central com o Pix Automático?

2. PAGADOR

- 2.1. Quem é o PAGADOR no Pix Automático?
- 2.2 Para o pagador, como utilizar o Pix Automático?
- 2.3. O pagador pode alterar os parâmetros da sua adesão ao Pix Automático?

3. RECEBEDOR

- 3.1. Quem é o RECEBEDOR no Pix Automático?
- 3.2 Quem pode ser RECEBEDOR no Pix Automático?
- 3.3. Como funciona o Pix Automático para o RECEBEDOR?
- 3.4. Características do Pix Automático para o RECEBEDOR
- 3.5. Qual o público alvo para se tornar RECEBEDOR CAIXA?
- 3.6. Quais são as alterações possíveis para o recebedor?
- 3.7. Qual documentação está disponível para o Recebedor?

4. JORNADAS E FUNCIONALIDADES

- 4.1. Jornadas e funcionalidades previstas para o Pix Automático

5. SEGURANÇA

- 5.1 – Opt-in: Autorização prévia e gerenciamento pelo pagador
- 5.2 – Parâmetros das cobranças
- 5.3 – Aspectos de segurança antifraude
- 5.4 – Aspectos jurídicos contratuais

6. CASOS DE USO

- 6.1 – Exemplo prático da experiência do cliente ao aderir ao PIX AUTOMÁTICO

7. RESUMO BACEN



01 O QUE É? PIX AUTOMÁTICO

1.1 O que é o Pix Automático?

O Pix Automático é uma nova modalidade de Pix, criada pelo Banco Central do Brasil para viabilizar pagamentos recorrentes automáticos mediante autorização prévia do usuário pagador com débito por Pix (interbancário e 24x7).

1.2. Qual o objetivo do Banco Central com o Pix Automático?

Segundo o Banco Central, o Pix Automático chega para simplificar pagamentos recorrentes (como contas de consumo, mensalidades, assinaturas, etc.) e reduzir custos operacionais em relação ao débito automático tradicional. Diferentemente deste último, a cobrança recorrente ocorre pelo próprio arranjo Pix, alcançando clientes de qualquer participante do Pix.

02 **PAGADOR** PIX AUTOMÁTICO

2.1. Quem é o PAGADOR no Pix Automático?

São os clientes usuários finais que autorizam o débito em sua conta bancária transaccional, aderindo ao serviço de PIX AUTOMÁTICO fornecido por um RECEBEDOR, e que terão algum pagamento recorrente efetivado a partir desta adesão.

2.2 Para o pagador, como utilizar o Pix Automático?

Para utilizar esse serviço, o pagador deverá primeiro conceder uma autorização para que o recebedor possa enviar as cobranças periodicamente. Essa permissão pode ser dada de forma bem simples:

- no aplicativo do banco, seja por meio da aceitação de uma oferta enviada por uma empresa diretamente para o aplicativo do seu banco, seja pela leitura de um QR Code, ou pela aceitação de uma oferta após o pagamento de um QR Code;
- ou no ambiente do recebedor, situação em que você será direcionado automaticamente para o aplicativo do seu banco para confirmar a permissão.

A partir daí, o banco já poderá realizar o agendamento do débito na conta do pagador de forma recorrente, todos os meses, por exemplo, na data acordada e de forma automática, sem que este precise conceder novas autorizações a cada pagamento. A cobrança poderá ter recorrência semanal, mensal, trimestral, semestral ou anual. Esse serviço será gratuito para o pagador.

2.3. O pagador pode alterar os parâmetros da sua adesão ao Pix Automático?

O usuário pagador mantém controle total: pode estabelecer um valor máximo por cobrança, acompanhar as transações e cancelar a autorização quando desejar.

Todos os detalhes da autorização ficam registrados nos sistemas dos bancos envolvidos, garantindo consistência e segurança nas cobranças subsequentes. Importante destacar que qualquer instrução de cobrança só terá efeito se houver uma autorização vigente correspondente; caso contrário, a transação não é processada. Além disso, se o pagador ou o recebedor cancelarem



02 **PAGADOR** PIX AUTOMÁTICO

a recorrência, nenhuma nova cobrança é executada. O pagador pode cancelar a autorização (e com isso derrubar todos os agendamentos) ou cancelar apenas aquele agendamento específico (e fica mantida a autorização para os débitos futuros).

03 RECEBEDOR PIX AUTOMÁTICO

3.1. Quem é o RECEBEDOR no Pix Automático?

É o usuário (empresa) que passa a contar com uma nova forma de receber pagamentos recorrentes em tempo real, potencialmente reduzindo a inadimplência e melhorando o fluxo de caixa.

3.2 Quem pode ser RECEBEDOR no Pix Automático?

Recebedor deve ser obrigatoriamente PJ: As regras atuais estabelecem que o Pix Automático se destina a pagamentos de pessoa (física ou jurídica) para empresas. Não será possível configurar Pix Automático entre pessoas físicas ou ter um indivíduo como recebedor – nesses casos, a alternativa continua sendo o Pix Agendado/Recorrente comum. A limitação a recebedores PJ visa focar o uso em cobranças de serviços/produtos e não em transferências interpessoais, atendendo assim finalidades típicas de débitos de contas e assinaturas. Ademais, espera-se que empresas de todos os portes e segmentos façam uso da ferramenta, desde grandes concessionárias até pequenos prestadores de serviço, ampliando a inclusão financeira e digitalização de cobranças.

3.3. Como funciona o Pix Automático para o RECEBEDOR?

A empresa (usuário recebedor), por meio de seu PSP (prestador de serviços de pagamento), cadastra os detalhes da recorrência – dados do pagador, frequência (por exemplo, mensal ou anual), data de início, valor da cobrança ou método de cálculo (pode ser variável) etc. Essa “solicitação de autorização” é então enviada pela infraestrutura do Pix ao PSP do pagador e fica pendente de confirmação. O prazo mínimo para enviar uma solicitação de autorização é de 02 dias

3.4. Características do Pix Automático para o RECEBEDOR

- Integração por API e arquivo
- Envios à CAIXA e direcionamento ao banco indicado das solicitações de autorizações a seus debitados
- Geração de QR Code composto

03 RECEBEDOR PIX AUTOMÁTICO

- Envios à CAIXA e direcionamento dos agendamentos para o débito em conta de seus pagadores autorizados
- Recebimento na CAIXA dos valores debitados e repasse financeiro personalizado
- Prestação de contas dos lançamentos

3.5. Qual o público alvo para se tornar RECEBEDOR CAIXA?

É público alvo a empresa ou governo que:

- Receba semanalmente, mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente de seus clientes, de forma regular; e
- Seja de nicho relacionado aos principais casos de uso (concessionárias, imobiliárias, condomínios, escolas, faculdades, academias, planos de saúde, operadoras de cartão de crédito, consórcios, seguradoras, empresas de viagem); ou
- Oferte serviços por assinatura (streamings, clubes, revistas, jornais, aplicativos de saúde); ou
- Receba prestações (prestações de financiamento ou de operações de crédito); ou
- Oferte aplicativos de recarga programada (wallet, transporte).

3.6. Quais são as alterações possíveis para o recebedor?

Antes da confirmação pelo pagador é possível alterar a data do primeiro pagamento, (exceto na jornada 1) e o txid da recorrência na jornada 3. Depois da confirmação, é possível alterar o nome do pagador e a location (URL da cobrança).

3.7. Qual documentação está disponível para o Recebedor?

O Recebedor já pode ter acesso à API Pix Bacen e ao CNAB750. Acesse pelos links abaixo:

API PIX: [GitHub - bacen/pix-api: API Pix: a API do Arranjo de Pagamentos Instantâneos Brasileiro, Pix, criado pelo Banco Central do Brasil.](#)

CNAB750: https://cmsarquivos.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Layout_padrao_CNAB750_V2_1_22_02_21_2.pdf



04 Jornadas e funcionalidades PIX AUTOMÁTICO

4.1. Jornadas e funcionalidades previstas para o Pix Automático

O Banco Central estruturou o Pix Automático com diversas jornadas de autorização, de forma a atender diferentes cenários de contratação da recorrência. As principais formas previstas para um cliente/pagador aderir (opt-in) a um Pix Automático são:

Jornada 1: Via notificação no aplicativo: O pagador solicita ou concorda em usar Pix Automático diretamente em ambiente da empresa/recebedor (e.x. balcão de atendimento, central, site ou app do prestador), informando seus dados. A empresa então envia a solicitação de autorização pelo Pix Automático e o pagador recebe uma notificação em seu app bancário para confirmar a recorrência. Esse modelo não envolve QR Code e se assemelha ao débito automático.

Jornada 2: Via QR Code simples – O Recebedor gera e envia QR Code e o pagador lê QR Code para autorizar.

Jornada 3: Via QR Code + pagamento instantâneo: É possível combinar a autorização da recorrência com o pagamento de uma cobrança existente. Nesse caso, a empresa emite um QR Code "composto" que inclui tanto os dados de uma cobrança a pagar quanto os dados da recorrência que se deseja oferecer. O cliente ao ler o QR Code realiza o pagamento daquela cobrança (por exemplo, a matrícula ou a primeira mensalidade) e simultaneamente, no fluxo, autoriza as futuras cobranças. Se ele aceitar, a autorização do Pix Automático já fica cadastrada imediatamente após quitar essa primeira conta. Esse modelo torna muito fluida a conversão de um pagamento avulso em uma assinatura/recorrência, pois basta um único passo para pagar e aderir ao débito por Pix Automático.

Jornada 4: Via QR Code composto – dados da recorrência: A empresa gera um QR Code específico contendo os dados da autorização recorrente (identificação do recebedor, descrição do serviço, frequência, valor etc., mas sem uma cobrança imediata atrelada). O cliente pagador lê este QR Code através do app do

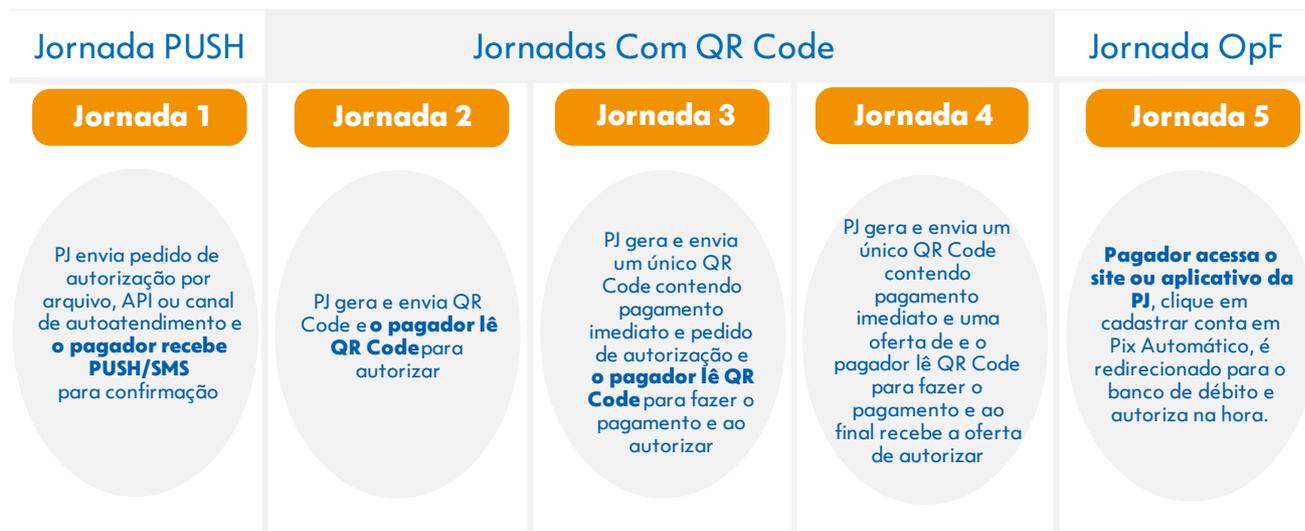


04 Jornadas e funcionalidades PIX AUTOMÁTICO

seu banco, onde serão exibidas as informações da recorrência, e então confirma a autorização. Esse formato é útil em ambientes físicos (ex: um boleto ou fatura impressa contendo um QR Code para adesão ao débito automático via Pix) ou digitais, permitindo ao cliente aderir de forma simples.

Jornada 5: Via iniciador de pagamentos (API/Open Finance): Além das jornadas via QR Code ou notificação Pix, outra modalidade prevista é a iniciação por Iniciadores de Transação de Pagamento (ITP) no contexto do Open Finance. Nesse caso, um banco ou fintech autorizado como ITP poderia intermediar a autorização diretamente via APIs, com experiência integrada (sem necessidade de QR Code) e autenticação robusta do usuário no ambiente Open Finance. Essa opção une o melhor do Pix e do Open Finance – permitindo que a autorização da recorrência ocorra de forma fluida em plataformas agregadoras, facilitando a vida do usuário e ampliando os canais onde o Pix Automático pode ser contratado.

5 Jornadas – Pix Automático



As 5 jornadas para o pagador autorizar contemplam diversos casos de uso e de modelos de negócio da PJ



05 Segurança PIX AUTOMÁTICO

5.1 – Opt-in: Autorização prévia e gerenciamento pelo pagador

Por questões de segurança e conveniência, nenhuma cobrança recorrente poderá ser iniciada sem que o pagador tenha dado consentimento explícito. Essa autorização ocorre no ambiente seguro do próprio banco do pagador, seja via app ou internet banking, garantindo a autenticidade. O Bacen determinou critérios mínimos de experiência do usuário para essas telas de confirmação, de modo a assegurar que o pagador visualize claramente os detalhes da permissão (empresa recebedora, periodicidade, valores, data de término se houver, etc.) antes de consentir. Após autorizado, o pagador mantém o direito de cancelar a qualquer momento, ou até mesmo alterar parâmetros (por exemplo, reduzir o valor máximo permitido) diretamente em seu banco, sem burocracia. Esse nível de controle e transparência é reforçado pelas normas de proteção ao usuário do Pix.

5.2 – Parâmetros das cobranças

As regras operacionais (Instrução Normativa BCB nº 513/2024 e outras) definem que cada autorização de Pix Automático conterà parâmetros como: identificação do recebedor, identificação do pagador (chave Pix, CPF/CNPJ ou outra referência), data do primeiro vencimento, data final ou número de ocorrências (se limitado), valor da cobrança ou critério de cálculo (fixo ou variável), e valor máximo por débito (se definido pelo pagador).

5.3 – Aspectos de segurança antifraude

Normativos do Bacen também detalham aspectos de segurança antifraude e responsabilidade. Por exemplo, se um PSP pagador processar um débito Pix Automático indevido (fora dos parâmetros autorizados ou sem autorização), ele deverá providenciar o estorno ao cliente pagador, podendo se ressarcir junto ao PSP recebedor se coube a este o erro. Há registro de cada autorização e transação, o que permite auditoria e resolução de disputas. Além disso, valem todas as camadas de segurança do Pix (criptografia, autenticação do usuário no momento do opt-in, etc.) e as regras do Gerenciador de Riscos do Pix – incluindo limites de valor, verificações de perfil

05 **Segurança** PIX AUTOMÁTICO

transacional e possibilidade de bloqueios cautelares em caso de atividade suspeita, da mesma forma que em um Pix comum.

5.4 – Aspectos jurídicos contratuais

A relação entre o pagador e o recebedor continua regida pelo contrato de prestação de serviço ou compra que originou a cobrança (por exemplo, contrato de assinatura, matrícula escolar, fornecimento de água etc.). O Pix Automático entra como meio de pagamento pactuado entre as partes. O Bacen exige que as empresas obtenham consentimento e informem claramente os termos da cobrança recorrente ao cliente, em conformidade com normas consumeristas e de proteção de dados. A autorização eletrônica dada no banco do cliente tem valor de comprovante de consentimento. Em caso de cancelamento da autorização pelo pagador, o recebedor deve ser notificado pelo seu banco, e deverá buscar outra forma de cobrar ou interromper o serviço, conforme o caso – semelhante ao que ocorre se alguém cancela um débito automático no banco.



06 Casos de uso

PIX AUTOMÁTICO

6.1 – Exemplo prático da experiência do cliente ao aderir ao PIX AUTOMÁTICO

Um cliente CAIXA deseja colocar sua conta de luz no Pix Automático. A concessionária de energia oferece em seu site a opção “Cadastrar débito automático via Pix”. Ao clicar, o site gera um QR Code para aquele cliente ou envia uma solicitação Pix Automático. O cliente então abre o app da CAIXA, vai na área de Pix e seleciona “Pix Automático”. Lá encontra a solicitação pendente da concessionária (ou escaneia o QR Code fornecido). Ele clica na solicitação e vê os detalhes: “Concessionária Y – Cobrança mensal – Valor variável – Vencimento todo dia 10 – Valor máximo R\$ 300,00” (por exemplo). Se estiver de acordo, ele confirma com sua autenticação (senha/biometria). Pronto – a partir de então, todo mês no dia 10, o banco dele irá efetuar o Pix para a concessionária automaticamente, até que ele cancele ou atinja o prazo final (se houver). Esse cadastro por QR Code é bastante simples: basta o cliente ler o código no aplicativo do banco e autorizar, definindo inclusive limites de valor se desejar.

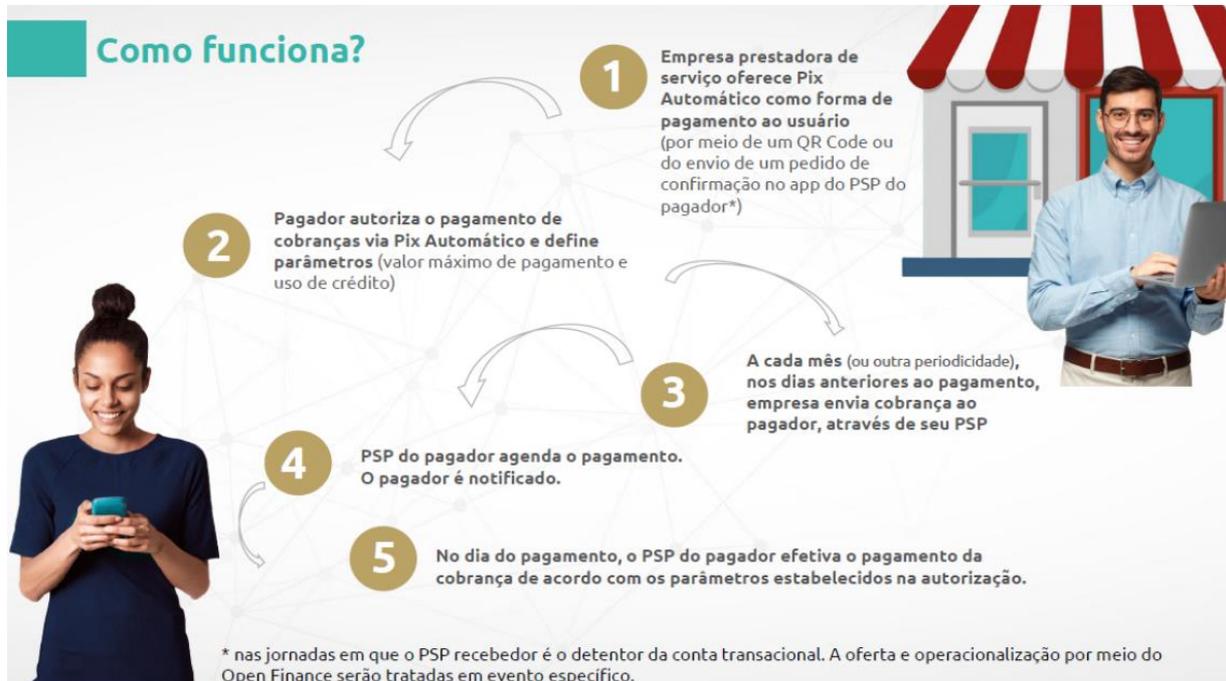
Não há necessidade de preencher formulários ou ir à agência, diferentemente do débito automático que muitas vezes exigia contato com o banco ou empresa.

Do ponto de vista técnico, o QR Code composto segue o padrão BR Code do Pix, acrescido de informações extras. Em geral, ele pode conter uma referência (URL location) que aponta para os dados completos da cobrança e/ou recorrência, armazenados em um servidor do PSP recebedor (semelhante ao Pix Cobrança com vencimento), ou pode trazer campos estáticos diretamente no payload do código.

Essa composição torna o código mais complexo que um QR Code Pix comum, por isso o nome “composto”. Contudo, para o usuário final, o processo de leitura é o mesmo de um Pix qualquer – o app bancário identifica que se trata de um Pix Automático e apresenta as informações adequadas na interface.



07 **Resumo BACEN** PIX AUTOMÁTICO



CONVÊNIO
PIX AUTOMÁTICO
CAIXA